



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 20 de agosto de 2024

Publicação: 21 de agosto de 2024

Nº 989

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretoria de Contratos e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso 14/2024/DCL/DCL-DI/DPG

AVISO DE EDITAL
CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 1693/2024

A Diretoria de Compras e Licitações - DCL da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna público aos interessados, que será realizada licitação, na modalidade concurso, sendo conduzida pela Comissão de Contratação Especial, designada pela Portaria 1402/2024/DPG-CG/DPG (0602939) e Comissão Julgadora, designada pela Portaria 1401/2024/DPG-CG/DPG (0602940), visando a seleção das redações nas categorias alunos do Ensino Fundamental – Geral, alunos do Ensino Médio – Geral, alunos do Ensino Fundamental - escola indígena e alunos do Ensino Médio - escola indígena, por meio do **4º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: “DEFENSORIA PÚBLICA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”**, nos termos da Lei [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Seção II da Resolução CSDPE/DPE-RR nº 98 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, com as regras e condições para participação e premiação, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: **20/08/2024**

DATA FINAL DAS INSCRIÇÕES: **31/10/2024**

O edital se encontrará à disposição dos interessados no site: <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, a partir do dia **20/08/2024**. Em caso de dúvidas relativas aos procedimentos de inscrição, as escolas poderão contatar a ESDEP (Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima), pelo telefone (95) 2121-0286 ou 98419-5950, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

Diretoria de Compras e Licitações - DCL/DPE-RR

Em 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, Diretor de Compras e Licitações**, em 19/08/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0603196** e o código CRC **0F75BA98**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1404/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 001128/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de recebimento do imóvel para acomodação do Núcleo da Câmara de Conciliação, mediação, arbitragem e especializadas da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, conforme prevê o instrumento contratual Contrato 061/2024 (0599588).

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Vinicius de Melo Diniz	Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura	07200417
Membro	Natércio Leite Dutra	Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI	191010915
Membro	Martin Esteban Pando Laguzzi	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	302020519

II - A comissão será responsável pela seguintes atribuições:

- Fazer vistoria no imóvel;
- Emitir termo de vistoria e recebimento;
- Demais atividades correlatas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 16 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/08/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0602527** e o código CRC **7C268D22**.

000023/2024

0602527v11



Boletim Interno DPE/RR em 20/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1419/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5383 (0603073), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido B. F., nos autos do processo nº 0800426-47.2024.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Respondendo como **Defensor Público Geral Interino**, em 19/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0603123** e o código CRC **F9D6E681**.



Boletim Interno DPE/RR em 20/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1418/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Proc nº 003750/2022.

RESOLVE:

- I** - Tornar SEM EFEITO a Portaria 607/2024/DG-CG/DG/DPG (0561674);
- II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Termo de Convênio 6 (0441750), e seus aditivos, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e de outro lado, a **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, CNPJ nº 03.658.432/0001-82, cujo objeto é a prestação de assistência à saúde aos membros ativos e inativos, servidores efetivos ativos e inativos, pensionistas, aos ocupantes de cargo comissionado, aos servidores cedidos ou requisitados da Patrocinadora DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos do CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde administrado pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência nacional;
- III** - Gestor do Convênio: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 40003592, e no impedimento legal da titular, o servidor o servidor Arthur de Jesus Correia - Matrícula: 207200916;
- IV** - Fiscais Administrativos: José Ustenil Figueira Filho - Matrícula: 363010422, e no impedimento legal do titular, a servidora Priscilla Mota de Lima Carvalho - Matrícula 358140322;
- V** - Fiscais Técnicos: Maria Elisete Brito Ribeiro - Matrícula: 3370937, e no impedimento legal da titular, a servidora Lília Macêdo de Oliveira - Matrícula: 357140322.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/08/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0603040** e o código CRC **4AFB4A0B**.

000023/2024

0603040v12



Boletim Interno DPE/RR em 20/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1417/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 94-A da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, alterada pela Lei Complementar nº 329/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referente ao segundo semestre de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria 917/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, evento 0578770;

CONSIDERANDO o Ofício 5194/2024/6CRI-CG/6CRI/DPG, evento 0600363;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Escala de Plantão referente ao Segundo Semestre de 2024, conforme cronograma abaixo elaborado.

Art. 2º. DESIGNAR Defensor Público, Dr Wenderson de Sousa Chagas, para atuar no plantão Defensorial nos dias 14 e 15 de setembro de 2024.

Art. 3º. DESIGNAR Defensor Público, Dr Januário Miranda Lacerda, para atuar no plantão Defensorial nos dias 29 de setembro de 2024 e 12 de outubro de 2024.

Art. 4º. Tornar sem efeito portaria anterior de escala de plantão Defensorial de dias não úteis do 2º semestre de 2024.

Art. 5º. Publique-se tabela atualizada com as alterações mencionadas nos artigos anteriores, a seguir:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
SÁB	06/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	03/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	DOM	01/09	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
DOM	07/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	04/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	SÁB	07/09	RONNIE GABRIEL GARCIA
SEG	08/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	10/08	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	DOM	08/09	RONNIE GABRIEL GARCIA
TER	09/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	11/08	JEANE MAGALHÃES XAUD	SÁB	14/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
SÁB	13/07	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	17/08	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	DOM	15/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
DOM	14/07	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	DOM	18/08	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	21/09	ROGENILTON FERREIRA GOMES
SÁB	20/07	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	24/08	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DOM	22/09	ROGENILTON FERREIRA GOMES
DOM	21/07	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DOM	25/08	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	SÁB	28/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
SÁB	27/07	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	31/08	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DOM	29/09	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
DOM	28/07	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO						

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
SÁB	05/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SEX	01/11	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	DOM	01/12	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
DOM	06/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SÁB	02/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SÁB	07/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
SÁB	12/10	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	DOM	03/11	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	DOM	08/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
DOM	13/10	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	SÁB	09/11	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	SÁB	14/12	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
SÁB	19/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	DOM	10/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS	DOM	15/12	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	20/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	SEX	15/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA			
SÁB	26/10	ROGENILTON FERREIRA GOMES	SÁB	16/11	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO			
DOM	27/10	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	17/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS			
SEG	28/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	QUA	20/11	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO			
			SÁB	23/11	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			

			DOM	24/11	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			
			SÁB	30/11	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público Geral

Em 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 19/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0603019** e o código CRC **2963ED1D**.

000023/2024

0603019v4



Boletim Interno DPE/RR em 20/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1408/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000426/2022.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 9º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 14 a 23 de agosto de 2024.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 101/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2023, constante em evento 0428319, quanto à designação do Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 23 de agosto de 2024.

IV - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 23 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 16 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Respondendo como **Defensor Público Geral Interino**, em 19/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0602659** e o código CRC **21E103AA**.

000023/2024

0602659v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1416/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5298 (0601529), Teor do Processo Sei nº 002828/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **MARIANA RIBEIRO LORENZI** e da Servidora Pública **SAFIRA SOARES DE SOUSA**, aos municípios de Mucajaí/RR, Caracaraí/RR, Rorainópolis/RR e São Luiz/RR, no período de 21 a 22 de agosto do corrente ano, para realizarem visitas às sedes das Unidades Defensoriais, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ELCIO PEREIRA DE AQUINO**, aos municípios de Mucajaí/RR, Caracaraí/RR, Rorainópolis/RR e São Luiz/RR, para transportar a Defensora e a Servidora acima citadas, no período de 21 a 22 de agosto do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Respondendo como **Defensor Público Geral Interino**, em 19/08/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0602902** e o código CRC **DC03FEBA**.

000023/2024

0602902v3

Boletim Interno DPE/RR em 20/08/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002883/2024.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DANIELLE YUMI MIZUNO, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 16 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 16 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Respondendo como **Defensor Público Geral Interino**, em 19/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0602726** e o código CRC **47FE7194**.